# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento do da necessidade de aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão caçamba Placa IUQ5169, uma vez que, foi relatado que o referido caminhão estava efetuando o seu trabalho rotineiro quando veio apresentar um problema de no radiador e no tambor de freio traseiro, tendo que parar imediatamente. Salienta-se que o trabalho está em ritmo acelerado na recuperação das estradas gerais e vicinais do município, e esse veículo é essencial para a realização do trabalho de recuperação das estradas, onde se possui apenas mais duas caçambas e, uma delas se envolve praticamente o dia todo no recolhimento de lixo nas segundas, quartas e sextas. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 088/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 30 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 088/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratificaa Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba placa IUQ5I69, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Será fornecedora a empresa **MECÂNICA IBADIESEL LTDA,** inscrita noCNPJ sob n° 17.733.959/0001-39, no valor de **R$ 8.810,00 (Oito mil oitocentos e dez reais)** com base no Art. 75, § 7° da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Ibarama, 30 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama